



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004673/2025

Processo: 10535-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo no 4673/2025, que "Altera a Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1988."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer n. 01/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Além disso, importante mencionar que a Exma. Chefe do Poder Executivo, assevera em sua mensagem que: "Primeiro ponto de destaque é que a presente proposta não implica aumento de gastos, já que será executada mediante extinção e criação de cargos com mesmo valor de dispêndio para o Município."

Assim, guardada análise mais específica por parte da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeiro, no tocante à repercussão da matéria em relação às finanças municipais, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B